



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Portaria nº 001/93

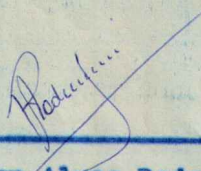
O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS; no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "Autorização" por tempo determinado com validade de 02(dois) anos a partir de 01º/01/93 para exercer a função de Diretor e Acessor Jurídico desta casa de Leis, o Dr. Jordelino Garcia de Oliveira,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroativo a 1º/01/93, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS; 26 de Janeiro 1993

  
\_\_\_\_\_  
Hailton Alves Rodrigues  
Presidente